



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 042/2023
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 31/03/2023 ao dia / /


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2023

PORTARIA Nº. 042/2023

DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor ONEZIO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 31 de março de 2023.

Parágrafo Único – Fica suspenso qualquer Sessão Ordinária que esteja agendada para esta data 31/03/2023, devendo ser o calendário remanejado para os dias subsequentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2023.


MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEN
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Maria Raimunda G. Milhomen
Presidente da Câmara
Gestão-2023